



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 208/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Resolução CIB-PI Nº 207/2025 que aprova a habilitação da Gestão Plena do Sistema de Saúde, do Município de São Raimundo Nonato – Piauí e aprova o remanejamento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde – FES (Gestão Estadual), para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI (Gestão Municipal), no Valor Anual de R\$ 665.168,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento sessenta e oito reais e dezenove centavos);
- b)** A Resolução CIB-PI Nº 207/2025 que aprova solicitação de transferência de recursos destinados aos procedimentos, consultas ambulatoriais e exames listados na referida resolução, referente ao município de São Miguel do Tapuio alocados no Fundo Municipal de Teresina devendo incorporar ao Fundo Municipal de Campo Maior, no total de R\$ 200.601,01 (duzentos mil e seiscentos e um reais e um centavos).

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 5ª parcela/2025, do Fundo Estadual de Saúde – FES (Gestão Estadual) e do Fundo Municipal de Teresina (Gestão Municipal) conforme relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 10/04/2025 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222508812504 da seguinte forma:

I - Do Fundo Estadual de Saúde (Gestão Estadual) para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato (Gestão municipal) do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Valor Anual de R\$ 665.168,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento sessenta e oito reais e dezenove centavos).

II – Do Fundo Municipal de Saúde de Teresina (Gestão Municipal) para o Fundo Municipal de Campo Maior (Gestão Municipal) referente aos procedimentos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial do município de São Miguel do Tapuio no total de R\$ 200.601,01 (duzentos mil e seiscentos e um reais e um centavos)

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 11/04/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 11/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017646165** e o código CRC **4D2E998A**.